### Município do Fundão

Registo N.º:

6718 /Ano:

o: 2022

Saída de 27/09/2022

Registado por: Catarina

Registado a: 27/09/2022 11:19:20



TELEF: 275 779 060 FAX 275 779 079 6230-338 FUNDÃO Email: geral@cm-fundao.pt Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sue referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Delegação de competências - Freguesia de Barroca - adenda aos anexos A e B aprovados em reunião de câmara de 24/06/2020"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2022 e. para os efeitos previstos do disposto nas alíneas k) e l) do n.º l do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, junto remeto a V/ Ex.º, os documentos referentes ao assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse Órgão.

Com as melhores cumprimentas.

Por delegação de competências do Senhor Presidente. A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)



### PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 261 091 202

### MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PR

### **PROPOSTA**

Considerando que, por meio de deliberação tomada em sede de reunião da Câmara Municipal realizada em 24.06.2020 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 30.06.2020, o Município do Fundão deliberou aprovar os recursos financeiros referentes a algumas freguesias do concelho do Fundão de modo a delegar, consoante os casos, competências relativamente a questões entretanto surgidas e que se prendem, designadamente, com a gestão de instalações e equipamentos municipais, com a manutenção e limpeza de vias municipais e de faixas de gestão de combustível, Considerando que esses elementos constam dos Anexos I e II da Proposta objeto de deliberação pelos órgãos municipais;

Considerando que, atualmente, a Freguesia da Barroca pretende aceitar as competências que se prendem com a manutenção e limpeza de vias municipais e de faixas de gestão de combustível,

proponho, face aos factos e com os fundamentos legais supra expostos, e em cumprimento do disposto nas alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar e de remeter à Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos, uma Adenda aos Anexos A e B relativos à deliberação tomada em sede de reunião da Câmara Municipal realizada em 24.06.2020 e em Assembleia Municipal de 30.06.2020. A referida Adenda aos Anexos A e B pretende prover os recursos financeiros relativos à nova competência a transferir para a Freguesia da Barroca, relativa à limpeza de bermas e desmatação de uma faixa de 10 metros contígua às estradas da responsabilidade do Município e dentro da área da freguesia, a saber: Estrada do Alqueidão / Barroca, sendo a extensão a considerar de 4,100 Km., no montante de 1.947,50 €, valor que deverá ser atualizado anualmente de acordo com IPC – Índice de Preços no Consumidor, homólogo no mês de outubro de cada ano.

Paços do Município do Fundão, 22 de agosto de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Miguel Tarouca Gavinhos, Dr.)



### PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 2616912622

### ANEXO A 1.ª ADENDA

	Deliberação tomada em sede de reunião da C	le de reunião da Câmara M	Iunicipal realizada em	Câmara Municipal realizada em 24.06.2020 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 30 06 2020	ia Municipal realizada e	n 30 06 2020		
						04040000		
Meios financeiros anuais de competencias delegadas (subsistentes e novas)	Conservação e Limpeza de Valetas, bermas e camínhos vicinais e camínhos municipais	Pequenas obras de conservação e reparação pertuanentes em betuminoso	Pequenas obras de conservação, reparação, limpeza e calcetamento de ruas e passeios	Pequenas obras de Conservação, uma faixa de 10 metros contiguas às reparação, limpeza e estradas especificadas no Anexo B calcetamento de ruas e da responsabilidade do Município e dentro da área da freguesia	Gestão de Edificios e Manutenção e Infraestruturas Limpeza da Zona ro no Anexo B	Manutenção e Limpeza da Zona Industrial	Limpeza da rede primaria na Zona do Pinhal	Total
Barroca	5 005,53 €	1 137.62 €	3 412 86 €	0 03 100 1				
			2 717,60 0	1 24/,50 E			-	11 503 51 0





### PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

26109 12022

### ANEXO B

### 1.ª ADENDA



Deliberação tomada em sede de reunião da Câmara Municipal realizada em 24.06.2020 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 30.06.2020

### FREGUESIA DA BARROCA

- ✓ Conservação e limpeza de valetas e bermas dos caminhos municipais;
- ✓ Pequenas obras de conservação e reparação permanentes em betuminoso;
- ✓ Pequenas obras de conservação, reparação, limpeza e calcetamento de ruas e passeios;
- ✓ Limpeza de bermas e desmatação de uma faixa de 10 metros contígua às estradas da responsabilidade do Município e dentro da área da freguesia, a saber: Estrada do Alqueidão / Barroca, sendo a extensão a considerar de 4,100 Km.







Estrada Barroca/Alqueidão



2610912022

### Pág. 1 de 1

## Ficha do Cabimento

Município do Fundão

# PROP.: ManutLimpViasMunicip/2022

Serviço Requisitante: A Gabinete do Presidente

Organica: 02 Câmara Municipal

Económica: 08050102 Freguesias

GOP: 02 DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO

002 PARCERIAS E COOPERAÇÃO 2015/5005 Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias

N.Seq.: 24999

Orçamento de GOP

bimentado: 752 297,38 **Saldo: 4 702,62** 

Financiamento disponível: Cabimentado:

Dependente de:

Contrato:

Descrição		1 068,75 Manutenção e limpeza de vias municipais e de faixas de gestão de combustível	
Saldo		1 068,7:	1 947,50
Compromisso	Valor		
	Documento		
	N. Seq.		
Valores	Correções N. Seq.		878,75
	Inicial	1 068,75	
N° Lanç.		3028	3683
Data		21/06/2022	05/09/2022

J&

+



### PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

### MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Delegação de competências – Freguesia de Barroca – adenda aos anexos A e B aprovados em reunião de câmara de 24/06/2020)

O Presidente\_

(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças

(Isabel Carvalho)